



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO  
Comarca - Itajaí  
4ª Vara Cível

1778  
8

**Autos nº 0001141-24.2014.8.24.0033**

Ação: Recuperação Judicial

Requerente e Interessado: Guedes Importação e Distribuição Ltda ME e outros/

1. Ante a petição do administrador e a informação de que a empresa não está em atividade, suspendo a decisão de f. 1753/1754, de modo que o pedido da recuperanda, formulado a f. 1771/1772, será examinado após a assembleia-geral de credores.

2. Convoco assembleia-geral de credores para os dias 06/08/15 às 14 h. (primeira convocação) e 13/08/15 às 14h (segunda convocação), a se realizar no salão do Tribunal do Júri desta Comarca.

Publique-se edital de convocação no órgão oficial e encaminhe-se cópia à recuperanda para as publicações previstas no artigo 36 da Lei n. 11.101/05, devendo ela também providenciar a afixação de cópia na sede e filiais (parágrafo 1º do dispositivo legal acima citado).

Intimem-se.

Itajaí (SC), 16 de julho de 2015.

Ricardo Rafael dos Santos  
Juiz de Direito

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE**  
Lei n. 11.419/2006, art. 1º, § 2º, III